



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	02
Atos da Secretaria de Administração.....	05

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 101/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO.- TABOCÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.-“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAL DE CONSUMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no Inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para aquisição direta de material, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição em conformidade com o processo administrativo nº 913/2020 de dispensa de licitação nº 029/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação direta da empresa Palmas Comercio e Distribuição de Material para Construção EIRELI devidamente inscrita no CNPJ: 18.453.151/0001-60, para fornecimento de material (Postes Galvanizados de 09 (nove) metros, com 02 (dois) braços ornamentais) para instalação da iluminação pública da Praça José Bernardes da Costa, setor Centenário no município de Tabocão, pelo valor global de R\$

11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais reais), conforme processo administrativo nº 913/2020 de dispensa de licitação nº 029/2020;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 18 dias do mês de Novembro do ano de 2020.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO.- TABOCÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.-“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso I e II do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no Inciso I e II do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93, a Lei 13.979/20, bem como a medida provisória 926, que prevê a dispensa de Licitação para contratação direta de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para enfrentamento a pandemia, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição em conformidade com o processo administrativo nº 882/2020 de



dispensa de licitação nº 027/2020;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para contratação direta da empresa FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 14.290.921/0001-40, para fornecimento de materiais sanitizantes, para o enfrentamento e combate ao covid 19, pelo valor global de R\$ 7.325,00 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 103/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO.-
TABOCÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.-“DISPÕE
SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAL DE CONSUMO PARA ENFRENTAMENTO
DA PANDEMIA DO COVID 19, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso I e II do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no Inciso I e II do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93, a Lei 13.979/20, bem como a medida provisória 926, que prevê a dispensa de Licitação para contratação direta de empresa especializada no fornecimento de material de proteção individual para enfrentamento a pandemia, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui

natureza única personalíssima, inviabilizando a competição em conformidade com o processo administrativo nº 886/2020 de dispensa de licitação nº 028/2020;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para contratação direta da empresa LEIDIANE ALVES FONSECA, inscrita no CNPJ nº 19.288.764/0001-52, para fornecimento de 2.000 (duas mil) mascaras de tecido para proteção individual, para o enfrentamento e combate ao covid 19, pelo valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

**PORTARIA DE DIÁRIA SEMUSS 501/2020 DE 04 DE
SETEMBRO DE 2020.
“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta) reais, a/o Motorista, Welisvan Dias Alvarenga, inscrito no CPF: 016.960.871-98, RG nº: 828.860 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão / TO a Araguaína / TO, para buscar o paciente João Alves de Almeida Neto e sua acompanhante Cherliane Almeida Passos após passar por um procedimento, cirúrgico no HRA em Palmas / TO, conforme número de processo 111/2020. O Veículo utilizado foi o S10 placa QWE 3711 lotados nesta secretaria.

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ao Motorista, Gerson Rodrigues de Souza, inscrito no CPF: 990.427.461-49, RG nº: 297.933 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão / TO a Palmas / TO, para levar a paciente Eva Cantuario para realizar tratamento contínuo de hemodiálise e sua acompanhante Veronice Alves na Pró-Rins em Palmas / TO, conforme número de processo 111/2020. O veículo utilizado foi o DOBLO placa MWD 9091 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 07:30hrs do dia 10/09/2020 e retorno as 17:20hrs do dia 10/09/2020.

Forma de pagamento BRADESCO Ag: 0851-6 Conta bancária: 0670.430-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dia do mês de setembro 2020.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES,
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA SEMUSS 505/2020 DE 28 DE AGOSTO DE 2020. –“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ao Motorista, Gerson Rodrigues de Souza, inscrito no CPF: 990.427.461-49, RG nº: 297.933 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão / TO a Palmas / TO, para levar a paciente Eva Cantuario para realizar tratamento contínuo de hemodiálise e sua acompanhante Veronice Alves na Pró-Rins em Palmas / TO, conforme número de processo 111/2020. O veículo utilizado foi o GOL placa QKJ 0533 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 07:30hrs do dia 29/08/2020 e retorno as 17:00hrs do dia 29/08/2020.

Forma de pagamento BRADESCO Ag: 0851-6 Conta bancária: 0670.430-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto 2020.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES,
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA SEMUSS 506/2020 08 DE SETEMBRO DE 2020. –“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ao Motorista, Gerson Rodrigues de Souza, inscrito no CPF: 990.427.461-49, RG nº: 297.933 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão / TO a Palmas / TO, para levar a paciente Eva Cantuario para realizar tratamento contínuo de hemodiálise e sua acompanhante Veronice Alves na Pró-Rins em Palmas / TO, conforme número de processo 111/2020. O veículo utilizado foi o GOL placa QKJ 0533 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 07:20hrs do dia 08/09/2020 e retorno as 17:10hrs do dia 08/09/2020.

Forma de pagamento BRADESCO Ag: 0851-6 Conta bancária: 0670.430-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de setembro 2020.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES,
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA SEMUSS 507/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020. -“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ao Motorista, Gerson Rodrigues de Souza, inscrito no CPF: 990.427.461-49, RG nº: 297.933 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão / TO a Palmas / TO, para levar os seguintes pacientes José Lardilau Delfino no Hospital HGP e Adriana Siqueira de Sousa Hospital medical Center em Palmas / TO, conforme número de processo 111/2020. O veículo utilizado foi o GOL placa QKJ 0533 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 05:50hrs do dia 09/09/2020 e retorno as 14:50hrs do dia 09/09/2020.

Forma de pagamento BRADESCO Ag: 0851-6 Conta bancária: 0670.430-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 9 (nove) dia do mês de setembro 2020.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES,
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA SEMUSS 508/2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020. -“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a/o Motorista, Éder Divino Bandeira Soares, inscrito no CPF: 009.721.741-76, RG nº: 341.679 2ª Via SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão / TO a Miracema/ TO, para levar a paciente Oneide Pereira da Costa para seu

retorno na Ortopedia no hospital de Miracema / TO, conforme número de processo 111/2020. O veículo utilizado foi GOL placa QKJ 0533 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 06:00hs do dia 14/09/2020 e retorno as 12:15hs do dia 14/09/2020.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 22.547-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 14 (catorze) dia do mês de setembro de 2020.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Atos da Secretaria de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Tabocão/TO, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo nº 886/2020, de dispensa de licitação nº 028/2020 a seguir:

Objeto: Contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de 2.000 (duas mil) máscaras de tecido para enfrentamento ao combate da pandemia do covid 19, por dispensa de licitação, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 24, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, Portaria nº 1.857 de 28/06/2020 e MP 926/2020.

Contratado: Leidiane Alves Fonseca

CNPJ: nº 19.288.764/0001-52

Valor Estimado Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, MP 926/2020.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias,

Prefeito Municipal.

Tabocão/TO, 28 de outubro de 2020.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA

Presidente

Francisca Parreira Ferreira

Membro

Neuza Dias de Oliveira

Membro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SAÚDE Nº: 111/2020

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 886/2020

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TABOCÃO**

CONTRATADO: LEIDIANE ALVES FONSECA

CNPJ: nº 19.288.764/0001-52

Valor Estimado Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Objeto: Contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de 2.000 (duas mil) máscaras de tecido para enfrentamento ao combate da pandemia do covid 19, por dispensa de licitação, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 24, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, Portaria nº 1.857 de 28/06/2020 e MP 926/2020.

Vigência: 18/11/2020 a 31/12/2020

Signatários: Maria Odete da Silva Sousa Guimarães e Leidiane Alves Fonseca

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Tabocão/TO, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo nº 882/2020, de dispensa de licitação nº 027/2020 a seguir:

Objeto: Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de dispenser infantil para álcool gel e tapete sanitizante molhado, por dispensa de licitação, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 24, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, Portaria nº 1.857 de 28/06/2020 e MP 926/2020.

Contratado: Fernando Rosendo Peres Junior – ME

CNPJ: nº 14.290.921/0001-40

Valor Estimado Total: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, MP 926/2020.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal.

Tabocão/TO, 12 de Novembro de 2020.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA

Presidente

Francisca Parreira Ferreira

Membro

Neuza Dias de Oliveira

Membro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SAÚDE Nº: 110/2020

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 882/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tabocão

Contratado: Fernando Rosendo Peres Junior – ME

CNPJ: nº 14.290.921/0001-40

Valor Estimado Total: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)

Objeto: Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de dispenser infantil para álcool gel e tapete sanitizante molhado, por dispensa de licitação, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 24, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, Portaria nº 1.857 de 28/06/2020 e MP 926/2020.

Vigência: 18/11/2020 a 31/12/2020

Signatários: Maria Odete da Silva Sousa Guimarães e Fernando Rosendo Peres Junior – ME

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Tabocão/TO, em cumprimento a ratificação procedida pelo

Sr. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo nº 913/2020, de dispensa de licitação nº 029/2020 a seguir:

Objeto: Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de Postes Galvanizados de 09 (nove) metros, com 02 (dois) braços ornamentais, para construção de iluminação pública da praça José Bernardes da Costa, no setor Centenário da cidade de Tabocão - TO, por dispensa de licitação, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 24, "caput", da Lei federal nº 8.666/93.

Contratado: Palmas Comercio e Distribuição de Material para Construção Eireli CNPJ: nº 18.453.151/0001-60

Valor Estimado Total: R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal.

Tabocão/TO, 12 de Novembro de 2020.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA
Presidente

Francisca Parreira Ferreira
Membro

Neuza Dias de Oliveira
Membro

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADM/GAB Nº: 041/2020
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 913/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabocão

Contratado: Palmas Comercio e Distribuição de Material para Construção Eireli CNPJ: nº 18.453.151/0001-60

Valor Estimado Total: R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais)

Objeto: Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de Postes Galvanizados de 09 (nove) metros, com 02 (dois) braços ornamentais, para construção de

iluminação pública da praça José Bernardes da Costa, no setor Centenário da cidade de Tabocão - TO, por dispensa de licitação, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 24, "caput", da Lei federal nº 8.666/93

Vigência: 18/11/2020 a 31/12/2020

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Palmas Comercio e Distribuição de Material para Construção Eireli



Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração